



PORTARIA SMR N ° 11, de 18 de junho de 2008

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO IMEDIATA JUNTO ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO: DIB CHEREM - UNIDADE CENTRAL E UNIDADE DO CONTINENTE .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 3º da Lei Complementar Nº 217, de 15 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Poderão ser consideradas Serviços de Realização Imediata, nas unidades de atendimento ao cidadão Dib Cherem - Unidade Central e Unidade do Continente - Pró-Cidadão, quando atendidos os requisitos e condições especificados no Anexo Único desta Portaria, as seguintes atividades:

I - Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento, nos seguintes casos:

- a. Pagamento não Baixado;
- b. Pagamento com Diferença Excessiva a Menor;
- c. Pagamento de Parcelamento já inscrito em Dívida Ativa e;
- d. Pagamento em duplicidade de parcela com mesmo valor, exercício e tributo municipal

II - Baixa de Crédito Tributário por Compensação de Pagamento, nos seguintes casos:

- a. Taxa de Expediente;
- b. Entrada de Parcelamento Administrativo;
- c. Entrada de Parcelamento PPI;
- d. Nota Fiscal Avulsa (ISS / ISQN / TAXA DE EXPEDIENTE);
- e. Taxa de Emissão Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- f. IPTU - Pagamento da Cota Única, sem o desconto de 20%, para até duas Inscrições Imobiliárias;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita



Centenário Franklin Cascaes

- g. IPTU – Pagamento de Parcela, sem o desconto de 10%, para até duas parcelas e;
- h. Pagamentos já cancelados, para até duas parcelas.
- III – Decadência de Taxas Municipais – artigo 91 da Lei Complementar nº 7, de 06 de janeiro de 1.997.
- a. Taxa de Expediente;
 - b. Taxas de Licença para Localização;
 - c. Taxa para Funcionamento em Horário Especial;
 - d. Taxa para Licença para Publicidade;
 - e. Taxa de Utilização de Logradouros Públicos e;
 - f. Taxa de Licença para Comércio Ambulante.

Parágrafo único: Nenhuma Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento, por Compensação ou por Decadência poderá ser efetuada como Serviço de Realização Imediata quando estiver o Crédito Tributário Inscrito em Dívida Ativa ou Ajuizado.

Art. 2º. Os serviços mencionados no artigo 1º desta Portaria somente poderão ser executados por servidor efetivo da Prefeitura Municipal lotado na Gerência de Relacionamento, sob responsabilidade funcional da Gerência e do(a) Supervisor(a) de Serviços, atendidas as disposições do artigo 143, incisos I e V, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º. A Execução dos serviços mencionados no artigo 1º desta Portaria obedecerá instruções contidas no Manual de Procedimentos, Anexo Único a esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.



LUIZ CARLOS SILVA
Secretário Municipal da Receita



PORTARIA SMR N ° 11 , de 18 de junho de 2008
Anexo Único

MANUAL DE PROCEDIMENTO DOS
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO IMEDIATA

1 - BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

A BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO será tratada como Serviço Imediato somente quando:

- a) Solicitada pela Contribuinte, em pedido formal.

O pedido de Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento será efetuado após o preenchimento por parte do solicitante do Formulário emitido pela Gerência de Relacionamento (Roteiro 1).

- b) Estiver o Recebimento do Crédito Tributário devidamente registrado no STM (Sistema de Tributos do Município)

A Comprovação de Recebimento do Credito Tributário pela PMF, será efetuada com a Emissão do Demonstrativo de Pagamento em nome do Solicitante.

IMPORTANTE: Estando o Contribuinte de Posse do Comprovante Original de Pagamento, porém não sendo confirmado o recebimento deste através do Demonstrativo Pagamento, deve-se então, proceder à abertura de Processo Administrativo no Sistema de Processos Administrativos da Prefeitura, com remessa à Gerência de Arrecadação e Cobrança.

A BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO somente ocorrerá nos seguintes casos:

- a) - Pagamento não Baixado;
b) - Pagamento com Diferença Excessiva a Menor;
c) - Pagamento de Parcelamento já inscrito em Dívida Ativa;
d) - Pagamento em DUPLICIDADE de parcela com mesmo valor, exercício e tributo ou taxa municipal;



A BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO não será considerada Serviço Imediato quando estiver o Crédito Tributário Inscrito em Dívida Ativa ou Ajuizado.

1. 1 - DOCUMENTOS

Contribuinte:

- Original dos comprovantes de pagamentos do crédito;
- Original e cópia do CPF ou RG, ou CNPJ quando pessoa jurídica e;
- Pedido formal de Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento (Roteiro 1).

Prefeitura:

- Emissão de demonstrativo de Débito e;
- Emissão de demonstrativo de Pagamento.

1. 2 - PROCEDIMENTO

a) PAGAMENTO NÃO BAIXADO:

1- Preenchimento do Pedido de Baixa por Comprovação de Pagamento efetuado pelo contribuinte.

2 - STM (Sistema de Tributos Municipais)

2.1 - Emissão de Demonstrativo de Débito:

Telas: 3 - A - 2

2.2 - Emissão de Demonstrativo de Pagamento:

Telas: 3 - A - 5

Outros pagamentos (S/N): **S**

2.3 - Baixa de Crédito por Comprovação

2.3.1- Não Ajuizado - **Arrecadação**

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa) e;

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento).

2.3.2- Não Ajuizado - **Dívida Ativa**

Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;

Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do

Município).



Ativa: 2.3.4 - Ajuizado -Pagamento **Anterior** a Inscrição em Dívida

Telas: 3 - 3 - 5 - F5 (Atualização de Tramitação)
Nova Situação: **01**
Confirmação: F10
Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);
Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);
Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;
Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).

EXTINÇÃO: Quando o contribuinte quitar totalmente o parcelamento.

Ativa: 2.3.4 - Ajuizado -Pagamento **Posterior** a Inscrição em Dívida

Telas: 3 - 3 - 5 - F5 (Atualização de Tramitação)
Nova Situação: **01**
Confirmação: F10
Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);
Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;
Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).

EXTINÇÃO: Quando o contribuinte quitar totalmente o parcelamento.

b) - PAGAMENTO COM DIFERENÇA EXCESSIVA A MENOR:

1- Preenchimento do Pedido de Baixa por Comprovação de Pagamento efetuado pelo contribuinte.

2 - STM (Sistema de Tributos Municipais)

2.1 - Emissão de Demonstrativo de Débito:

Telas: 3 - A - 2

2.2 - Emissão de Demonstrativo de Pagamento:

Telas: 3 - A - 5

Outros pagamentos (S/N): **S**

2.3 - Baixa de Crédito por Comprovação

2.3.1 - Não Ajuizado - **Arrecadação**

Calculo de Acréscimo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita



Centenário Franklin Cascaes

Telas: 3 - 8 - 1 (Valor do Crédito na Data de Pagamento);
Valor da Diferença a ser recolhida

Valor do Crédito na Data de Pagamento - Valor Pago

Tela: 3 - 8 - 1 (Correção do Valor da Diferença a ser Recolhida);

IMPORTANTE: CORRIGIR O VALOR DA DIFERENÇA ATÉ A DATA DE SEU RECOLHIMENTO.

Tela: 3 - 1 - b (Emissão do DAM Diferença);
Inserir Código do Tributo a ser Baixado.

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa) e;

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento).

2.3.2- Não Ajuizado - **Dívida Ativa**

Calculo de Acréscimo

Telas: 3 - 8 - 1 (Valor do Crédito na Data de Pagamento);
Valor da Diferença a ser recolhida

Valor do Crédito na Data de Pagamento - Valor Pago

Tela: 3 - 8 - 1 (Correção do Valor da Diferença a ser Recolhida);

IMPORTANTE: CORRIGIR O VALOR DA DIFERENÇA ATÉ A DATA DE SEU RECOLHIMENTO.

Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;

2.3.4 - Ajuizado -Pagamento **Anterior** a Inscrição em Dívida Ativa:

Telas: 3 - 3 - 5 - F5 (Atualização de Tramitação)

Nova Situação: **01**

Confirmação: F10

Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);
Calculo de Acréscimo

Telas: 3 - 8 - 1 (Valor do Crédito na Data de Pagamento);
Valor da Diferença a ser recolhida

Valor do Crédito na Data de Pagamento - Valor Pago

Tela: 3 - 8 - 1 (Correção do Valor da Diferença a ser Recolhida);

IMPORTANTE: CORRIGIR O VALOR DA DIFERENÇA ATÉ A DATA DE SEU RECOLHIMENTO.

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;

Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).

EXTINÇÃO: Quando o contribuinte quitar totalmente o parcelamento.

2.3.5 - Ajuizado -Pagamento **Posterior** a Inscrição em Dívida Ativa:

Telas: 3 - 3 - 5 - F5 (Atualização de Tramitação)

Nova Situação: **01**



Confirmação: F10

Calculo de Acréscimo

Telas: 3 - 8 - 1 (Valor do Crédito na Data de Pagamento);

Valor da Diferença a ser recolhida

Valor do Crédito na Data de Pagamento - Valor Pago

Tela: 3 - 8 - 1 (Correção do Valor da Diferença a ser Recolhida);

IMPORTANTE: CORRIGIR O VALOR DA DIFERENÇA ATÉ A DATA DE SEU RECOLHIMENTO.

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;

Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).

EXTINÇÃO: Quando o contribuinte quitar totalmente o parcelamento.

c) - PAGAMENTO DE PARCELAMENTO JÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA:

1- Preenchimento do Pedido de Baixa por Comprovação de Pagamento efetuado pelo contribuinte.

2 - STM (Sistema de Tributos Municipais)

2.1 - Emissão de Demonstrativo de Débito:

Telas: 3 - A - 2

2.2 - Emissão de Demonstrativo de Pagamento:

Telas: 3 - A - 5

Outros pagamentos (S/N): **S**

2.3 - Baixa de Crédito por Comprovação

2.3.1 - Não Ajuizado

Cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa

Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);

Calculo de Acréscimo

Telas: 3 - 8 - 1 (Valor do Crédito na Data de Pagamento);

Valor da Diferença a ser recolhida

Valor do Crédito na Data de Pagamento - Valor Pago

Tela: 3 - 8 - 1 (Correção do Valor da Diferença a ser Recolhida);

IMPORTANTE: CORRIGIR O VALOR DA DIFERENÇA ATÉ A DATA DE SEU RECOLHIMENTO.

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa) e;

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento).

2.3.2 - Ajuizado



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita



Centenário Franklin Cascaes

Telas: 3 - 3 - 5 - F5 (Atualização de Tramitação)

Nova Situação: **01**

Confirmação: F10

Cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa

Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);

Calculo de Acréscimo

Telas: 3 - 8 - 1 (Valor do Crédito na Data de Pagamento);

Valor da Diferença a ser recolhida

Valor do Crédito na Data de Pagamento - Valor Pago

Tela: 3 - 8 - 1 (Correção do Valor da Diferença a ser Recolhida);

IMPORTANTE: CORRIGIR O VALOR DA DIFERENÇA ATÉ A

DATA DE SEU RECOLHIMENTO.

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;

Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).

SUSPENSÃO: Quando o contribuinte não quitar totalmente o parcelamento.

EXTINÇÃO: Quando o contribuinte quitar totalmente o parcelamento.

d) PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE PARCELA DE MESMO VALOR, EXERCÍCIO E TRIBUTO MUNICIPAL:

1 - Preenchimento do Pedido de Baixa por Comprovação de Pagamento efetuado pelo contribuinte.

2 - STM (Sistema de Tributos Municipais)

2.1 - Emissão de Demonstrativo de Débito:

Telas: 3 - A - 2

2.2 - Emissão de Demonstrativo de Pagamento:

Telas: 3 - A - 5

Outros pagamentos (S/N): **S**

2.3 - Baixa de Crédito por Comprovação

2.3.1- Não Ajuizado - **Arrecadação**

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa) e;

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento).

2.3.2- Não Ajuizado - **Dívida Ativa**

Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);

Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);

Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;

Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).



Ativa: 2.3.4 - Ajuizado - Pagamento **Anterior** a Inscrição em Dívida
Telas: 3 - 3 - 5 - F5 (Atualização de Tramitação)
Nova Situação: **01**
Confirmação: F10
Telas: 3 - 3 - 3 - F6 - F10 (Retorno ao Débito do Lançamento);
Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);
Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;
Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).

Ativa: 2.3.4 - Ajuizado - Pagamento **Posterior** a Inscrição em Dívida
Telas: 3 - 3 - 5 - F5 (Atualização de Tramitação)
Nova Situação: **01**
Confirmação: F10
Telas: 3 - 5 - 3 (Baixa);
Telas: 3 - 5 - b (Alteração do Status do Recebimento) e;
Telas: 3 - A - 6 (Emissão de Ofício à Procuradoria Geral do Município).

EXTINÇÃO: Quando o contribuinte quitar totalmente o parcelamento.

1. 3 - ARQUIVO

Os documentos anexos a Solicitação de Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento deverão ser arquivados no Arquivo Geral da Unidade Central do Pró-Cidadão, na seguinte ordem:

- 1 - Pedido formal de Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento (Roteiro 1).;
- 2 - Comprovantes de Pagamento;
- 3 - Demonstrativo de Débitos;
- 4 - Demonstrativo de Pagamentos e;
- 5 - Folha de Parecer (Roteiro 4).

2 - BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO

A BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO será considerada Serviço Imediato quando:

- a) Solicitada pela Contribuinte, em pedido formal.

O pedido de Baixa de Crédito Tributário por Compensação de Pagamento será efetuado após o preenchimento por parte do



solicitante do Formulário emitido pela Gerência de Relacionamento (Roteiro 2).

b) Estiver o Recebimento do Crédito Tributário devidamente registrado no STM (Sistema de Tributos do Município)

A Comprovação de Recebimento do Crédito Tributário pela PMF, será efetuada com a Emissão do Demonstrativo de Pagamento em nome do Solicitante.

IMPORTANTE: Estando o Contribuinte de Posse do Comprovante de Pagamento, porém não sendo confirmado o recebimento deste através do Demonstrativo Pagamento, deve-se então, proceder à abertura de Processo Administrativo Betha, com envio deste à Gerência de Arrecadação e Cobrança.

A BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO não será considerada Serviço Imediato quando estiver o Crédito Tributário Inscrito em Dívida Ativa ou Ajuizado.

2. 1 - DOCUMENTOS

Contribuinte:

- Original dos comprovantes pagamentos do crédito;
- Original e cópia do CPF ou RG, ou CNPJ quando pessoa jurídica e;
- Pedido formal de Baixa de Crédito Tributário por Compensação de Pagamento (Roteiro 1).

Prefeitura:

- Emissão de demonstrativo de Débito e;
- Emissão de demonstrativo de Pagamento.

2.2 - PROCEDIMENTOS

1- Preenchimento do Pedido de Baixa por Compensação de Pagamento efetuado pelo contribuinte.

2 - STM (Sistema de Tributos Municipais)

2.1 - Emissão de Demonstrativo de Débito:

Telas: 3 - A - 2

2.2 - Emissão de Demonstrativo de Pagamento:

Telas: 3 - A - 5



Outros pagamentos (S/N): **S**

2.3 – Baixa de Crédito por Compensação
Telas: 3 – 9 – 1 (Consultar DAM)
Telas: 3 – 1 – 6 – 1 (Atribuição de Crédito)
Telas: 3 – 1 – 6 – 2 (Compensação de Débito)
F6 – Seleccionada débito a ser compensado
F10 – Confirma compensação.

2. 3 – ARQUIVO

Os documentos anexos a Solicitação de Baixa de Crédito Tributário por Compensação de Pagamento deverão ser arquivados no Arquivo Geral da Unidade Central do Pró-Cidadão, na seguinte ordem:

- 1 – Pedido formal de Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento (Roteiro 1).;
- 2 – Comprovantes de Pagamento;
- 3 – Demonstrativo de Débitos;
- 4 – Demonstrativo de Pagamentos e;
- 5 – Folha de Parecer (Roteiro 4).**

3 – DECADÊNCIA DE TAXAS MUNICIPAIS

A **DECADÊNCIA DE TAXAS MUNICIPAIS – AUSÊNCIA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DA PMF** será considerada Serviço Imediato quando:

- a) Solicitada pela Contribuinte, em pedido formal.

O pedido de Baixa de Crédito Tributário por Decadência de Pagamento será efetuado após o preenchimento por parte do solicitante do Formulário emitido pela Gerência de Relacionamento (Roteiro 3).

- b) Quando não constituído definitivamente o Crédito o Crédito Tributário por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis em prazo superior a 5 (cinco) anos contados do lançamento ou da apresentação, quando de tributos sujeitos à homologação. Artigo 91 da Lei Complementar 007/97 de 06 de janeiro de 1.997.



3. 1 - DOCUMENTOS

Contribuinte:

- Original dos comprovantes pagamentos do crédito;
- Original e cópia do CPF ou RG, ou CNPJ quando pessoa jurídica e;
- Pedido formal de Decadência de Taxa Municipal (Roteiro 3).

Prefeitura:

- Emissão de demonstrativo de Débito;

3.2 - PROCEDIMENTOS

1- Preenchimento do Pedido de Baixa por Compensação de Pagamento efetuado pelo contribuinte.

2 - STM (Sistema de Tributos Municipais)

2.1 - Emissão de Demonstrativo de Débito:
Telas: 3 - A - 2

2.2 - Decadência
Telas: 3 - 1 - 3 (Cancelamento de Débito)

2.3 - Emissão de Demonstrativo de Débito:
Telas: 3 - A - 2

3. 3 - ARQUIVO

Os documentos anexos a Solicitação de Decadência deverão ser arquivados no Arquivo Geral da Unidade Central do Pró-Cidadão, na seguinte ordem:

- 1 - Pedido formal de Baixa de Crédito Tributário por Comprovação de Pagamento (Roteiro 1).;
- 2 - Comprovantes de Pagamento;
- 3 - Demonstrativo de Débitos;
- 4 - Demonstrativo de Pagamentos e;
- 5 - Folha de Parecer (Roteiro 4).**



PORTARIA SMR N ° 11 , de 18 de junho de 2008

Anexo Único

Roteiro 1

BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

CONTRIBUINTE

Eu, _____, CPF/RG/CNPJ _____, solicito que seja efetuada a **BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO**, da(s) parcela(s) ___ / ___ do _____ referente ao exercício de _____, para a Inscrição Imobiliária/CMC: _____.

Florianópolis, _____ de _____ de 2.00__

Assinatura do Contribuinte ou Responsável

PREFEITURA

Comprovada nos Autos o recebimento do Crédito Tributário proceda-se a **BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO** da(s) parcela(s) ___ / ___ do _____ referente ao exercício de _____, para a Inscrição Imobiliária/CMC: _____.

SERVIDOR

SUPERVISOR

Florianópolis, _____ de _____ de 2.00__

Arquivo:

GERENTE



PORTARIA SMR N ° 11 , de 18 de junho de 2008
Anexo Único

Roteiro 2

BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO

CONTRIBUINTE

Eu, _____, CPF/RG/CNPJ _____, solicito que seja efetuada a **BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO**, da parcela ___ / ___ do _____ referente ao exercício de _____, para a Inscrição Imobiliária/CMC: _____.

Florianópolis, ____ de _____ de 2.00_.

Assinatura do Contribuinte ou Responsável

PREFEITURA

Comprovada nos Autos o recebimento do Crédito Tributário proceda-se a **BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO**, da parcela ___ / ___ do _____ referente ao exercício de _____, para a Inscrição Imobiliária/CMC: _____.

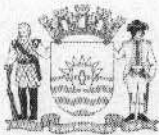
SERVIDOR

SUPERVISOR

Florianópolis, ____ de _____ de 2.00_

Arquivo:

GERENTE



PORTARIA SMR N ° 11 , de 18 de junho de 2008

Anexo Único

Roteiro 3

DECADÊNCIA DE TAXAS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE

Eu, _____, CPF/RG/CNPJ _____, solicito que seja efetuada a **DECADÊNCIA DA TAXA MUNICIPAL**, de _____ referente ao exercício de _____, para a Inscrição Imobiliária/CMC: _____.

Florianópolis, ____ de _____ de 2.00__.

Assinatura do Contribuinte ou Responsável

PREFEITURA

Comprovada nos Autos a não constituição do Crédito Tributário, proceda-se a **BAIXA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR DECADÊNCIA**, da parcela ____ / ____ do _____ referente ao exercício de _____, para a Inscrição Imobiliária/CMC: _____.

SERVIDOR

SUPERVISOR

Florianópolis, ____ de _____ de 2.00__

Arquivo:

GERENTE



PORTARIA SMR N ° 11 , de 18 de junho de 2008

Anexo Único

Roteiro 4

FOLHA DE PARECER

Data do Parecer:

Solicitação:

Requerente:

Servidor (a):

PARECER:

Florianópolis, ____ de _____ de 2.00__

SUPERVISOR PRÓ-CIDADÃO